



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela lei municipal nº 331 de 12 de Janeiro de 2021

Sexta, 09 de Agosto de 2024 | ANO: 4 | Nº 845 | ISSN 2764-1627



Índice

Procuradoria Geral do Município	2
DECRETO	2
DECRETO nº 016/2024 – GAB.	2





Procuradoria Geral do Município

DECRETO

DECRETO nº 016/2024 – GAB.

DECRETO nº 016/2024 – GAB. Decreta luto oficial de três dias em todo o território do Município de São Francisco do Brejão e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e pelo disposto na Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal Sr. DAMIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, ocorrido na noite de hoje, dia 08 de agosto de 2024; CONSIDERANDO a relevância dos seus serviços prestados à nossa cidade, tendo exercido com dedicação, zelo e presteza a função de Vigia por longos anos na Escola Municipal Tobias Barreto; DECRETA: Art. 1º Luto Oficial, em todo o território do município de São Francisco do Brejão, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do cidadão e servidor público deste município o Sr. DAMIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA. § 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 09/08/2024 (sexta-feira). § 2º O disposto no § 1º não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos; § 3º Excluem-se também do § 1º, a Assessoria de Comunicação, Comissão Permanente de Licitação, Setor de Contabilidade, Controle Interno, Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Procuradoria Geral do Município juntamente com a Assessoria Jurídica. Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal deverá ser hasteada a meio mastro, como homenagem póstuma a este servidor público que sempre honrou a sua função com dedicação e zelo. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Procuradora Geral

Código identificador: 62uihzrtxs20240809120853





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

